


| | | |
|---|-----------------------------------|--|
|  | PORTARIA-PRESIDENTE Nº 810 | FOLHA: 01/01 |
| FUNÇÃO DE CONFIANÇA | | DATA DA PUBLICAÇÃO: 17 OUT. 2016 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 003/2016/GECRI/DISER;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar NIVALDO GUEDES CORREIA JÚNIOR, TCP/Edição e Finalização de Imagem, matrícula 12917, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C VII, com lotação na Coordenação de Finalização, da Gerência de Criação de Conteúdo e Serviços/Gerência Executiva de Programação e Operação/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.2º – Designá-lo para exercer a Função de Confiança de Coordenador de Finalização (II), da Gerência de Criação de Conteúdo e Serviços/Gerência Executiva de Programação e Operação/Diretoria de Serviços, em Brasília/DF.

Art.3º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de outubro de 2016.


LAERTE RIMOLI
 Diretor-Presidente


 Procuradoria Jurídica da EBC
 Francisco A.L. Filho
 OAB/DF 25.521
 PROJU